



**Resposta ao Requerimento nº 783/2024**

---

**Autoria:** MÔNICA MORANDI

**Assunto:** *Informações sobre execução da Lei nº 5.887/2019 – Dispõe sobre a divulgação das licenças ambientais concedidas ou renovadas em site oficial do Executivo.*

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 27 de junho de 2024.

**LUCIMARA ROSSI DE GODOY**

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

**SIDMAR RODRIGO TOLOI**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

## **Proc. Administrativo 3- 9.919/2024**

---

**De:** Marina B. - SDUMA-DMA-DMALA

**Para:** SDUMA-DMA - Departamento de Meio Ambiente

**Data:** 18/06/2024 às 16:46:28

**Setores envolvidos:**

SDUMA, SG-DRI, SDUMA-DMA, SDUMA-DMA-DMALA

### **18ª SESSÃO - REQUERIMENTO 783/2024**

Informo que, por questões técnicas, houve um período sem divulgação das licenças ambientais. No entanto, o sistema voltou a ser atualizado a partir de maio de 2024, podendo ser consultado pelo link: <https://www.valinhos.sp.gov.br/consulta---licenciamento-ambiental---licencas-ambientais>.

Considerando-se que está sendo feita uma reformulação nos conteúdos de licenciamento ambiental existentes no site da prefeitura, o link mencionado acima poderá sofrer alteração e ficar indisponível. Porém, o link para consulta às licenças ambientais emitidas continuará disponível dentro do ícone "Prefeitura Fácil", no site oficial da Prefeitura de Valinhos.

—  
**Engª Marina Boralli**